

# TODO PODER EMANA DO POVO...

2. XII. Raul Pilla 56

COMEMORANDO o décimo aniversário da Constituição que se diz vigente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística distribuiu cartazes ilustrados, em que se reproduz o segundo período do seu artigo primeiro: «Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido». Esta lapidar sentença significa que democrática é, ou deve ser, a República Brasileira.

Examinemos cada uma das duas proposições. A segunda nenhuma dificuldade oferece. Exercer o poder em nome do povo não há, na época contemporânea, quem o não diga. Até os mais desabusados ditadores se apresentam como oráculos da vontade popular. A primeira, porém, não se pode limitar à simples afirmação verbal. Para que o poder emane verdadeiramente do povo, necessário se faz que haja suficientes canais ou condutores entre o povo e o poder.

Não basta a simples declaração de princípio. É mister que este se realize mediante um mecanismo adequado. Sem este, a vontade do povo não atua e o poder que do povo se diz emanar, contra o mesmo povo se pode exercer. Um potencial desligado, isolado é como se não existisse. Ora, o nosso edifício constitucional tem uma bela e imponente fachada, mas atrás dela, defeituosos e ineficientes são os mecanismos políticos. Falta sobretudo o mecanismo capaz de aplicar eficazmente ao governo aquêlê poder que se diz emanar do povo. Realmente o povo elege, ou supõe eleger os seus governantes e representantes. E depois do dia da eleição? Desliga-se o poder da sua origem. Desaparece o povo da cena. Exercer-se o governo independentemente do consentimento popular. Isto é, deixa de haver democracia. Por quatro ou cinco anos, podem os governantes proceder contrariamente aos sentimentos e aos interesses do povo, sem que a este seja dado intervir no funcionamento do sistema. A solene afirmação do princípio posta no átrio da Constituição é logo a seguir desmentida pela forma como se organizam os poderes da República. Depois de constituídos, tornam-se eles independentes do povo, em nome do qual se exercem.

É que a mais imperfeita forma de governo democrático representativo é a presidencial. Para realizar verdadeiramente o princípio estabelecido no pórtico da Constituição — isto é, que todo poder emana do povo, não a longos intervalos, intercadenamente, mas continuamente, como flui um rio das suas fontes — só existe um meio eficaz: o sistema parlamentar.